



Protocolo: 18583/2021-6

Portaria de Pessoal Nº 415, de 29 de julho de 2021.

Exoneração, a pedido, de servidor ocupante de cargo efetivo.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 13, incisos I, IV e XX da Lei Complementar Estadual 621, de 8 de março de 2012 c/c o artigo 20 incisos I, VI, X e XXVII do Regimento Interno desta Corte de Contas, aprovado pela Resolução TC 261, de 4 de junho de 2013, e

Considerando o que consta no Protocolo TC 18.583/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **HERBERT ALVACIR MOREIRA DE ALMEIDA**, matrícula 203.553, do cargo efetivo de auditor de controle externo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 4/8/2021.

DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER

Conselheiro vice-presidente